



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – DEM

EMENDA MODIFICATIVA **0003/2021** AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 64/2021, de autoria do Prefeito de Fortaleza José Sarto Nogueira.

Altera o art. 1º e o Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 64/2021, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 64/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

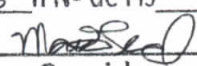
Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Instituto Dr. José Frota 88 (oitenta e oito) cargos de provimento efetivo, conforme especialidades, quantidades e cargas horárias previstas no Anexo Único desta Lei Complementar.

[...]

Art. 2º - O Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 64/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

07 OUT 2021

11.26 h Nº de Fls

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – DEM



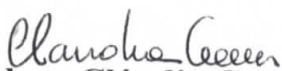
Fortaleza
PREFEITURA

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE _____ DE 2021
INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA (IJF) – PCCS SAÚDE/IJF

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
Assistente Social	5	24 horas	144 horas
Cirurgião-Dentista	3	24 horas	144 horas
Farmacêutico	9	24 horas	144 horas
Fisioterapeuta	10	24 horas	144 horas
Nutricionista	5	24 horas	144 horas
Terapeuta Ocupacional	7	24 horas	144 horas
Técnico de Enfermagem	49	30 horas	180 horas

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2021.


Vereadora Cláudia Gomes
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora **Cláudia Gomes** – DEM

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade adequar o número de vagas previstas para o cargo de terapeuta ocupacional no Instituto Dr. José Frota (IJF), alterando para 7 (sete) vagas, tendo em vista a grande demanda do hospital. É indiscutível a importância desses profissionais para que se possa oferecer à população um serviço de saúde completo e de qualidade.

O Instituto Dr. José Frota (IJF) é a mais importante emergência hospitalar da nossa cidade, atendendo milhares de pacientes por ano, não apenas fortalezenses, mas também pacientes de outros municípios cearenses.

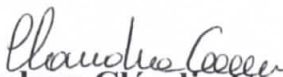
As convocações já efetivadas dos terapeutas ocupacionais ainda não foram suficientes para atender todos os casos que chegam ao IJF, uma vez que, além dos leitos já existentes, somam-se ainda as novas unidades do IJF 2.

Ademais, com a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a demanda aumentou significativamente, sendo fundamental a atuação do terapeuta ocupacional na recuperação da saúde dos pacientes.

O terapeuta ocupacional atua com pacientes desde recém-nascidos até idosos, em áreas como saúde mental, reabilitação física, neurologia e outras. Esse profissional procura desenvolver, aumentar, manter ou recuperar o maior nível de independência possível do indivíduo que possui dificuldade de exercer suas tarefas, trabalho, esporte e lazer.

Desta forma, apresentamos a presente emenda para adequar o número de vagas de terapeutas ocupacionais à necessidade do hospital, totalizando 7 (sete) vagas para esses profissionais.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM DE DE 2021.**


Vereadora Cláudia Gomes
DEM